



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2018.**

Em 30 (trinta) de outubro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Diretor-Geral João Akira Omoto, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União: MPF – Doutora Denise Neves Abade, MPM – Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, MPDFT – Doutor Flávio Augusto Milhomem. Presentes também o Diretor-Geral Adjunto – Doutor Alberto Bastos Balazeiro, os Coordenadores de Ensino: do MPT – Doutora Daniela Ribeiro Mendes, MPM – Doutora Ana Carolina Scultori Teles, MPDFT – Doutora Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja, o Secretário de Planejamento e Projetos – Volker Egon Bohne, a Secretária de Administração – Sônia Amaral, o Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional – Nelson de Souza Lima, o Secretário de Tecnologia da Informação – Moisés Jacobino de Moraes, a Assessora Jurídica – Deborah Sarah Dias Leão, a Chefe de Gabinete da ESMPU – Marisa Viegas e Silva, a Assessora de Comunicação – Graziane Madureira Baptista, a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional – Renata Souza Mendes Salgueiro. O Conselheiro do MPT – Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto foi convocado, porém justificou ausência em razão de compromissos profissionais previamente agendados. Foi acionado o Conselheiro Suplente do MPT – Doutor Alberto Emiliano de Oliveira Neto, que também justificou a sua ausência em razão de outros compromissos profissionais previamente agendados. Na ocasião foi designado o servidor Denis Aron dos Santos Magalhães para secretariar a reunião. **1.** Os trabalhos se iniciaram com a apresentação pelo Diretor-Geral da ESMPU sobre avisos gerais, dentre eles a apresentação do Plano de Atividades de 2018 em números (0119199) e de informe sobre a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 (0119200). O grupo **aprovou as atividades acadêmicas de 2018 autorizadas ad referendum** do CONAD (0119201) e **aprovou também as alterações na Proposta Orçamentária de 2019** (0119202), já aprovadas anteriormente pelo CONAD, conforme ata da 4ª reunião extraordinária do CONAD de 14 de junho de 2018 (0119204). **2.** Foi apresentada **proposta de revogação dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 83, §§ 1º e 2º do art. 40, §§ 1º e 2º do art. 49, incisos IV e V do art. 51, § 2º do art. 89, § 1º do art. 91 e § 3º do art. 95** (0117883), todos do Regulamento do Plano de Atividades da ESMPU (aprovado pela Resolução CONAD nº. 1003/2017) (0117882). O grupo **aprovou** a proposta à unanimidade. **3.** Foi apresentado **proposta de constituição da Câmara de Ensino**, composta pelos coordenadores de ensino dos ramos e presidida pelo Diretor-Geral e o grupo **aprovou** à unanimidade. Foi proposto ainda, durante a reunião, a partir de sugestão pelo Secretário de Planejamento - Volker Egon Bohne, e **aprovado** pelos presentes, encaminhamento de Ofício aos Procuradores-Gerais dos 4 ramos com **sugestão para desoneração da carga de processos, ainda que parcial e sugestão para criação de estrutura de apoio aos Coordenadores de Ensino**. **4.** O grupo **aprovou** a proposta de **criação de grupo de trabalho**, composto por servidores das Secretarias da ESMPU e presidido pela Assessoria Jurídica, para apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno da ESMPU. **5.** O grupo **aprovou** proposta de **encaminhamento de ofício** à Exma. Procuradora-Geral da República comunicando que o formato de algumas atividades aprovadas no Plano de Atividades 2019 confrontam com a carga horária mínima prevista no atual Regimento Interno da ESMPU (aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905/2013), conforme se denota do artigo 107 § 2º e que as atividades no formato de oficinas não irão gerar, necessariamente, um produto, conforme se denota do artigo 123 § único. No entanto, considerando que as eventuais alterações efetuadas no Regimento

Interno além de serem aprovadas pela Exma. Procuradora-Geral da República deverão também ser encaminhadas ao Ministério da Educação - MEC, em atenção as normas de credenciamento a que esta Escola de Governo está submetida (conforme Decreto 9235/2017), e considerando que a Escola constituirá grupo de trabalho para realizar proposta de alteração de todo o Regimento Interno da ESMPU, é recomendável se aguardar o resultado dos trabalhos, para que a proposta de alteração se efetive de forma conjunta e integrada. **6.** O grupo **aprovou** à unanimidade proposta de encaminhamento a Exma. Procuradora-Geral da República de **nova regulamentação da retribuição financeira pelo exercício da atividade docente** no âmbito da ESMPU (0117878) (0117880), com inclusão da titulação de pós-doutor na tabela. **7.** Foi apresentado **proposta de alteração da composição da Câmara de Desenvolvimento Científico (arq10)**, que sugere seja composta pelo Diretor Geral (presidente), pelo coordenador da Câmara Editorial, pelos 4 coordenadores de ensino dos ramos e pelos 8 líderes dos grupos de pesquisa, conforme os eixos temáticos e transversais da Linha de pesquisa da ESMPU, aprovada pelo CONAD e **proposta de criação de 08 (oito) grupos de pesquisa**. O grupo **aprovou** as propostas à unanimidade. **8.** Os presentes **aprovaram** a **proposta de alteração do Regulamento da Pós-Graduação** da ESMPU (0117886), aprovado pela Resolução CONAD nº 1006/2017 (0117884). **9.** Foi **aprovado** o **Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração dos Acordos de Cooperação** no âmbito da ESMPU (0121287). **10.** O grupo **aprovou** o **Plano de Atividades 2019** da ESMPU (0119210). **11.** O grupo **aprovou** à unanimidade a **instalação de Centro de Apoio da ESMPU na PR-SP**, conforme Protocolo de Entendimento assinado pelo Diretor-Geral e Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo (0119213), com sugestão de acréscimo na vigência, sendo pelo menos de 5 anos, e ainda **autorizou** a realização de **tratativas para instalação de unidades de apoio em outras regiões**. Os trabalhos foram encerrados pelo Diretor-Geral em 30 (trinta) de outubro de 2018 às 13h25 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho, Doutor João Akira Omoto, após a validação pelos Conselheiros presentes (0121288, 0121289, 0121290, 0121291, 0121675).



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 15/11/2018, às 00:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0117893** e o código CRC **346B3FEB**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005631/2018-05

ID SEI nº: 0117893